



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 526/2023
PROCESSO SEI-080007/015879/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 359/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 526/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA MAIS CLEAN AMBIENTAL E
CONSULTORIA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar n° 118/2007, da Lei n° 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei n°. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o n° 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional n° 5079143-5, portador da carteira de identidade n° 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o n° 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE n° 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional n° 4417781-0, portadora da carteira de identidade n° 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n° 071.223.807-77, e a empresa **MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**, situada à Avenida José Silva de Azevedo n° 200, Bloco 05, Sala 132 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.775-056, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.726.017/0001-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **BERNARDO MARIANTE CARVALHO**, Representante Legal, portador da carteira de identidade n° 21253024, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o n° 126.478.317-50, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 526/2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O presente Termo de Apostilamento ao contrato n° 526/2023, referente ao repasse dos recursos financeiros da “assistência financeira complementar prestada pela União”, nos termos da Portaria GM/MS n° 1.135/2023 e Resolução SES n° 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 68.097,75 (sessenta e oito mil e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), relativo aos ajustes de MAIO a AGOSTO/2023 e dos meses de OUTUBRO/2023 e NOVEMBRO/2023.



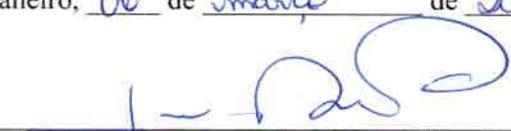
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

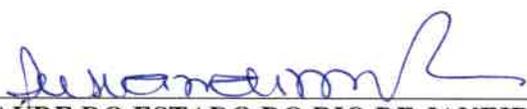
CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 06 de março, de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

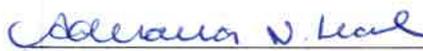


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

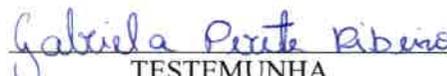


MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
BERNARDO MARIANTE CARVALHO
Representante

07.726.017/0001-70
MAIS CLEAN AMBIENTAL
E CONSULTORIA LTDA.
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200
Bloco 5 Sala 132
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.775-056
RIO DE JANEIRO - RJ



TESTEMUNHA
NOME: Adriana N. Leal
CPF: 032505467-39



TESTEMUNHA
NOME:
CPF: 163.126.977-11

